



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

## DELIBERAÇÃO 25/2017

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 13/12/2017, no uso de suas atribuições, analisando o Ofício Nº 201 de 12 de dezembro de 2017 da Associação Renal Vidas de Rio do Sul;

Considerando a Portaria nº 991 de 03/09/2013, que Certifica como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, é credenciada pelo SUS;

Considerando, que a Associação Renal Vida, inscrita sob o nº 05.748.642/0002-78, entidade sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Municipal e Estadual;

Considerando, que Associação Renal Vida é habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, código 1501, conforme registro no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

### APROVA:

O Credenciamento conforme anexo I da Portaria 389 de 13 de março de 2014 e habilitação para acompanhamento multiprofissional em DRC estágios quatro e cinco nos seguintes códigos:

15.13 Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise.

15.14 Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com diálise.

Rio do Sul, 13 de dezembro de 2017.

Antônio Pedroso  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí